

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 05 DE JUNHO DE 2024

18. 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS
(PDM) - APROVAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/31902/2024 (Anexo).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 - Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e promover a respetiva divulgação, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio na Internet do Município, nos termos do n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT;

2 - Aprovar a versão final da Proposta da 6.ª Alteração ao PDM de Torres Novas e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 90.º do RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
